

TERMO ADITIVO Nº 004/2023/SMS-1/ ao
TERMO DE CONTRATO Nº 042/20/AHM

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0007614-9 ✓

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANCA PARA ✓
GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO
INFORMATIZADO DO ACERVO DE DOCUMENTOS
DAS UNIDADES PERTENCENTES A AHM,
INCLUINDO RECEBIMENTO, COLETA,
ARQUIVAMENTO, GUARDA, DIGITALIZAÇÃO,
INDEXAÇÃO, DESARQUIVAMENTO E
REARQUIVAMENTO PARA CONSULTA E
TRANSFERÊNCIA.

OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1. INCLUSÃO** da Unidade Hospital Municipal
Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder
Silva, a partir de 25/06/2023. ✓
- 2. Acréscimo** quantitativos a partir de 25/06/2023. ✓
- 3. Prorrogação** do Termo de Contrato nº **042/20/AHM**,
pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia
25/06/2023 ✓

VALOR GLOBAL: R\$ 884.983,68 (oitocentos e oitenta e quatro mil
novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito
centavos) ✓

NOTA DE EMPENHO:

Unidades: 55833/2023 R\$ 441.416,69 (quatrocentos e
quarenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e
sessenta e oito centavos) ✓

SAMU: 55836/2023 R\$ 15.824,88 (quinze mil oitocentos
e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SAMU 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 28 dias do mês de Julho do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA
CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº **13.864.377/0001-30**, neste ato representada por seu
Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência

que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANCA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.916.915/0001-03, com sede na Avenida Gupê, 10.299, Jardim Belval – Barueri/SP, CEP 06422-120, neste ato representada pela Senhora Telma Nascimento Ambrósio, portador da carteira de identidade RG nº 60.352.299-3/SSP/SP e, inscrito sob o CPF nº 075.441.007-23, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 004/2023/SMS-1/**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6110.2019/0007614-9, publicado no D.O.C 14/06/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a **INCLUSÃO** do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, situado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP, bem como o acréscimo **de quantitativos** ao termo de contrato nº 042/2020/AHM, ITEM B – GERENCIAMENTO E GUARDA (FASE 2), a partir de 25/06/2023, conforme quadro abaixo:

Recebimento	7.441 contêineres
Desarquivamento/Arquivamento para consulta física mensal	5 documentos
Estimativa de crescimento vegetativo	50 contêineres
Estimativa Desarquivamento/Rearquivamento Documento Via internet/Mês	5 documentos
Estimativa Desarquivamento/Rearquivamento Documento Via Unidade/Mês	40 documentos
Estimativa de Viagens para consulta na Unidade/Mês	04 viagens

1.2. O valor mensal do aditamento é de R\$ 1.635,32 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondente ao acréscimo de 2,35% do valor mensal, passando o valor mensal com o acréscimo para R\$ 73.748,64 (setenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

1.3. Fica consignado o acréscimo de 60 contêineres, ITEM C – TRANSFERÊNCIA FINAL (FASE 3) no valor total de R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a **prorrogação** do Termo de Contrato nº **042/20/AHM**, com fundamento no §1º e inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso II do art. 57, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2023, pelo valor total global de R\$ 884.983,68 (oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes do aditamento de acréscimo de quantitativos correrão por conta da dotação orçamentária, **Unidades:** nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 55833/2023 no valor de R\$ 441.416,69 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavo), **SAMU:** nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 55836/2023 no valor de R\$ 15.824,88 (quinze mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), para cobertura do presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 042/20/AHM, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

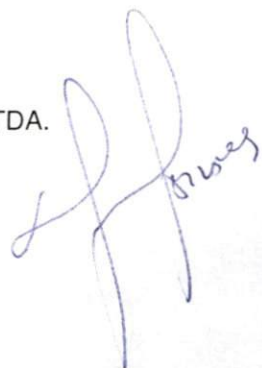
ASSINADO DIGITALMENTE
TELMA NASCIMENTO AMBROSIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



TELMA NASCIMENTO AMBROSIO
SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANCA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





MARIA DE LOURDES MANTUA
Assistente de Serviço Técnico
nº. 011.253.1.01